



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 125/2013

Coronel Vivida, 06 de junho de 2013.

De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços do Pregão 57/2012, Contratos nº 238/2012, com a Empresa M.DE S. ANTONIALLI & CIA. LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 meses, a partir de 11 de junho de 2013.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2012 referente ao Pregão Presencial nº 57/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, portadora do CPF sob nº 039.187.529-92 e RG sob nº 7.972.644-3, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 125/2013, de 06 de junho de 2013, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2013 e termino em 10 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do item 01 pelo índice do INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2013, ou seja, 6,9503% passando o valor a ser de:

Item	Descrição dos serviços	Local de Execução dos serviços	Período	Dias da semana	Valor mensal aditivado R\$	Valor total aditivado R\$
01	Sobreaviso para cirurgias de emergência na área de cirurgia geral e médio porte e 20 (vinte) procedimentos ambulatoriais	Hospital São Roque ou outro local designado pelo Depto. de Saúde	12 (doze) meses	Segunda a Sexta-feira	5.347,52	64.170,24

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal passa a ser de R\$ 5.347,52 (cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 64.170,24 (sessenta e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 124.170,24 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos).

B

Renata Carboni da Silva Antonialli

[Assinatura]

Liliane



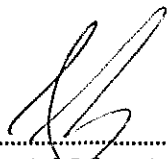
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

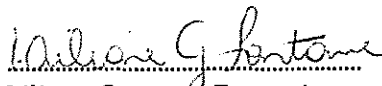


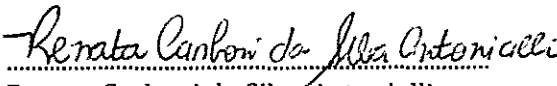
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 238/2012, de 11 de junho de 2012

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEI Nº 289, de 1955 - Altera o nome do País para
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO PATO BRANCO-PR
PERÍODO 24/06/2013 ÀS 08:00H
PAPA O. JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

Fica resolvido que o presente Edital de Proclamação seja publicado no Diário do Estado do Paraná, no dia 27 de junho de 2013.

JEAN CARLOS JEFFERSON NEURI BARTOS - LUIZANE DE FREITAS RENOSTO
LEONARDO CERRY - MARA LUCA KESNER
LUIZ FERNANDO BRITO - SHALINE KESTIN PEREZ BRITO
ROMULO JOSE DO AMARAL - JESSICA JUIENITA MARIANO DE ARAUJO
TIAO SOUTHE - JESSICA ALESSANDRA SOUTHER

Seja, assim, o presente Edital de Proclamação publicado no Diário do Estado do Paraná, no dia 27 de junho de 2013.

Cartório Vieira - Pató Branco - PR
Pato Branco, PR, 27 de junho de 2013

Cartório Vieira - Pató Branco - PR
Pato Branco, PR, 27 de junho de 2013

Município de Dois Vizinhos

DECRETO Nº 1865/2013
Estatua a pedido, o servidor Diogo Rossetto do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Raul Camilo Isotto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:
Art. 1º Fica estatuído, a pedido, o servidor DIOGO ROSSETTO, portador da Cédula de Identidade nº 9.034.502-8/PR e do CPF nº 059.033.139-65, matrícula funcional 17686-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 1002/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

ERRATA
Errata ao extrato de inexigibilidade de licitação Processo nº 010/2013, publicado no dia 22 e 23 de junho, página B4, do jornal Diário do Sudeste do Paraná, com edição nº 5806.

ONDE CONSTA: PROCESSO 010/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DUETTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA, S/N SALA 01 - CENTRO - ITUMBARA - GO - CEP: 7615-000, INSCRITA SOB O CNPJ: 17.479.604/0001-65, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NA EXPO SÃO JORGE QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 E 11/08/2013, NA DATA DE 08 DE AGOSTO SHOW COM JOÃO NETO E FREDERICO E NA DATA DE 09 DE AGOSTO SHOW COM JEAN & JÚLIO, NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso III da Lei de Licitações Nº 8666/93; VALOR TOTAL - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); RECONHECIMENTO: 21/06/2013, por Rafael Augusto Pereira, Departamento de Contabilidade e Finanças; RATIFICAÇÃO: 21/06/2013, pelo Sr. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

LEIA-SE PROCESSO 010/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DUETTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA, S/N SALA 01 - CENTRO - ITUMBARA - GO - CEP: 7615-000, INSCRITA SOB O CNPJ: 17.479.604/0001-65, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NA EXPO SÃO JORGE QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/08/2013 SHOW COM JOÃO NETO E FREDERICO, NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso III da Lei de Licitações Nº 8666/93; VALOR TOTAL - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); RECONHECIMENTO: 21/06/2013, por Rafael Augusto Pereira, Departamento de Contabilidade e Finanças; RATIFICAÇÃO: 21/06/2013, pelo Sr. Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste Pr 27 de Junho de 2013
Lorimar Luis Galo
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1426/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Sudeste Cópia e Suprimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.819.424/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de até 10 (dez) máquinas multifuncionais, novas, com impressão a laser, monocromática, com funções de impressora, copiadora, scanner e fax, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 038/2013.

Valor: Até R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Vigência do Contrato: De 01 (primeiro) de julho de 2013 a 01 (primeiro) de julho de 2015.

Data do Contrato: 01 (primeiro) de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
DECRETO Nº 1662/2013
Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), assim especificados:

03 DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL 15.000,00
03.001 - Diretoria de Ação Social
08.244.00142-007 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL 20.000,00
03.001 - Diretoria de Ação Social
08.244.00142-007 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL 35.000,00
03.002 - Fundo de Assistência Social
08.244.00141-002 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Lorimar Luis Galo
Prefeito

DECRETO Nº 1666/2013
Revoga a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 143/2013.

Lorimar Luis Galo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º e caput do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que a descrição do item a ser licitado não está contemplado pela NBR 8163 citada no mesmo;

Considerando que a revogação não vai ocasionar prejuízos à Administração;

DECRETO:
Art. 1º. Revoga a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 143/2013 e todos os atos administrativos decorrentes, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de julho de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Lorimar Luis Galo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 238/2012 referente ao Pregão Presencial nº 57/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívica/PR - Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, sob CNPJ nº. 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2013 e término em 10 de junho de 2014. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do item 01 pelo índice do INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2013, ou seja, 6,9503% passando o valor mensal a ser de R\$ 5.347,52 (cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 64.170,24 (sessenta e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 124.170,24 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 10 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 021/2013
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Cláusula Primeira - Objeto e Valor: Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato é executada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 770981/2012-MCIDADES/CAIXA, que teve sua planilha orçamentária reprogramada para que a sobre de recursos, obtida após a realização da licitação, pudesse ser utilizada; tendo em vista a autorização da Caixa Econômica Federal para a realização de aumento de meta física, fica incluída ao objeto contratual a Rua Ignácio Dracka, conforme Orçamento Reprogramado anexo, no valor de R\$ 34.290,84 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 14 de junho de 2013.
Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

BRANTUR
Sua melhor viagem!

Brantur Agência de Viagens e Turismo

PROGRAMAÇÃO DE VIAGENS 2013

APARECIDA - SAÍDA - OUTUBRO/2013
ÔNIBUS SEMI LEITO.

SERRA GAÚCHA NATAL LUZ DE GRAMADO
SAÍDA NOVEMBRO/2013
ÔNIBUS LEITO DOUBLE DECKER.

BONITO-MS - SAÍDA - NOVEMBRO/2013
ÔNIBUS LEITO DOUBLE DECKER.

BOA VIAGEM!

• Ônibus completamente equipados para turismo.
• Viaje com conforto, segurança e tranquilidade.

TEL: 46 3220-7500
FAX: 46 3220-7501
Email: turismo@brantur.com.br
valdair@brantur.com.br
www.brantur.com.br

Rodovia Br 158, Nº 3399
Bairro São Francisco - CEP: 85.503-300
Pato Branco - Paraná

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 03 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0378

Página 14 / 052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 238/2012 referente ao Pregão Presencial nº 57/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, sob CNPJ nº. 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2013 e término em 10 de junho de 2014. De acordo com a cláusula sétima do contrato original, fica reajustado o valor do item 01 pelo índice do INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2013, ou seja, 8,9503% passando o valor mensal a ser de R\$ 5.347,52 (cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 64.170,24 (sessenta e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 124.170,24 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 019 de 01/07/2013

CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando o contido nos Ofícios nº. 136/2013 e nº. 48/2013 ambos de 26/06/2013 da Direção do Departamento Municipal de Saúde e da Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, protocolados, respectivamente, sob nº. 5455/2013 e 5455/2013 de 28/06/2013, que solicita contratação de pessoal para as equipes administrativas no Núcleo de Saúde Dr. Caldisse de Carli e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas deste Município, em substituição as funcionárias: Aline Fornari Dalfovo e de Tabata Ideli Sampaio, que solicitam exoneração do cargo público de Auxiliar Administrativo e, Considerando ser necessária a continuidade dos serviços administrativos na área da saúde, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de duas vagas no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
17ª	RAUL FERNANDO MARCON DA SILVA	20635	SEMS-Departamento de Saúde-Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida-PR, Setor de Recepção, Agendamento e Serviços Administrativos no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade de Saúde, atendida a escala de trabalho
18ª	ANA CRISTINA ROSSONI	20681	SEMS-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição na Unidade de Saúde: Núcleo de Saúde Dr. Caldisse de Carli, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida-PR, Setor de Agendamento e Serviços Administrativos no horário das 07h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 04(quatro) de julho de 2013, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que a Candidata não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerada apta se não apresentar restrições médicas que a contra indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia

do mês de julho de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mylene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO

Nos termos que assegura o artigo 64,§2º da Lei 8.886/93, vimos pelo presente convocar as empresas ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, para assinatura de contrato referente aos Lotes 04 e 09, e, BELINK & SOUZA LTDA, para assinatura de contrato referente ao Lote 01 do Edital do Pregão Presencial 043/2013 que tem por objeto Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de escritório para as diversas unidades administrativas deste Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta no Anexo 1 do Edital, no prazo de 03 dias sob pena de decair o direito a contratação.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 02 de julho de 2013.

Atenciosamente,

Enilson Fernando Macagnan
Secretário Municipal da Administração

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 047/2013, referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na área de tratamento e recuperação de usuários de drogas e álcool, com disponibilidade de até 02 vagas/mês, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. Declarando vencedora a empresa: CENTRO TERAPEUTICO AMOR PELA VIDA DO SUDOESTE DO PARANÁ vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor mensal de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10455/2013

Exonera a pedido, o servidor Diogo Rossetto do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração, a pedido, o servidor DIOGO ROSSETTO, portador da Cédula de Identidade nº 9.034.502-8/PR e do CPF/MF nº 059.033.139-65, matrícula funcional 17686-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10020/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 10450/2013, publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0377, página 09, de 02 de julho de 2013, em virtude de erro material, sendo que, Onde se Lê: Escola Municipal Jardim da Colina Leia-se: Escolas Municipais Jardim da Colina e 28 de Novembro Dois Vizinhos, 02 de julho de 2013. Raul Camilo Isotton
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

813260083

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 243/2013

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2013.

De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, Aditivo do Contrato nº 238/2012 da empresa M. de S. Antonialli e Cia Ltda referente pregão 57/2012 para serviços de obstetrícia para realização de partos e cesáreas, no regime de sobreaviso e atendimento ambulatorial, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no período de 30 dias.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2012 referente ao Pregão Presencial nº 57/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, portadora do CPF sob nº 039.187.529-92 e RG sob nº 7.972.644-3, ao fim assinado.

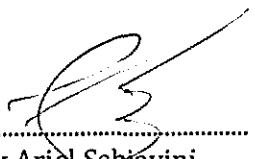
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade da prestação de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a solicitação do Departamento de Saúde, através de sua Diretora Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para a execução de serviços de obstetrícia para realização de partos e cesáreas, no regime de sobreaviso e atendimento ambulatorial, por um período de 30 (trinta) dias.

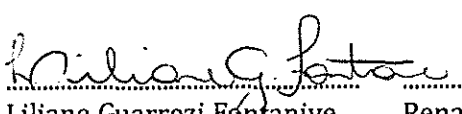
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 139.170,24 (cento e trinta e nove mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos).

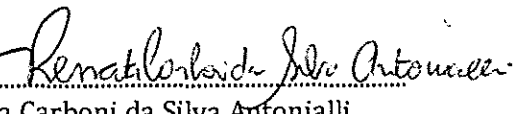
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 238/2012, de 11 de junho de 2012

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2013

OBJETO: Aquisição de equipamento esteira para triagem de material reciclado destinado ao aterro sanitário, conforme tabela anexa ao edital do Pregão 108/2013 e contrato 145/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: METALÚRGICA BOCHIO LTDA CNPJ nº 13.366.708/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ilario Salvadori, município de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Ilacir Junior Bochio portador do CPF nº 222.073.778-06 e do RG nº 7.568.140-06. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 11.499,90 valor tot R\$ 11.499,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2013

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar palco conforme especificações abaixo, a ser utilizado em evento realizado pelo Depto de Cultura "Festival Municipal Santa Saudade 2013" nos dias 26/10/2013, 09/11/2013 e 30/11/2013, conforme tabela anexa ao edital da dispensa 48/2013 e contrato 146/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alféres Marangon, nº 927, município de Saudade do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000 Inscrição Estadual nº 90526354-43, neste ato representada legalmente por Thiago Bigoli Coletti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 1.150,00 valor tot R\$ 3.450,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2013

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar palco conforme especificações abaixo, a ser utilizado em evento realizado pelo Depto de Cultura "Festival Municipal Santa Saudade 2013" nos dias 26/10/2013, 09/11/2013 e 30/11/2013, conforme tabela anexa ao edital da tomada de preços nº 005/2013 e contrato 147/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: OSMAR CAGNINI ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.298.916/0001-59 com Sede a Rua Zacarias de Vasconcelos, nº 90 - C - CEP: 85.560-000 - Município de Dois Vizinhos, ora representada por Osmar Cagnini, inscrito no CPF sob nº 092.958.029-34, RG nº 3.182.030-8. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 1.150,00 valor tot R\$ 3.450,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realizar concertos e revisões no equipamento autoclave Secom 101 litros, conforme tabela anexa ao edital da dispensa de licitação 047/2013 e contrato 148/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: JK ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.607.217/0001-03, com endereço a Rua Fortaleza 664, centro, CEP: 85.818-560 na Cidade de Cascavel - Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra Tania Maria Vilas Boas, administradora, RG nº 4.529.952-0/PR e CPF nº 696.347.349-7. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 1.280,00 valor tot R\$ 1.280,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2013

OBJETO: Aquisição de 01(um) insensibilizador bovino, novo, conforme tabela anexa ao edital do pregão presencial nº111/2013 e contrato 148/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: REMAISOIR COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ nº 04.054.010/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupi 2047, município de Pato Branco Estado do Paraná, CEP: 85.501-000, neste ato representada legalmente por Denis Fernandes Scopel portador do CPF nº 941.187.289-15 e do RG nº 6.567.298-7. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 5.500,00 valor tot R\$ 5.500,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2013

OBJETO: Aquisição de brinquedo recreativo inflável, que será utilizado em eventos e festividades municipais, conforme tabela anexa ao edital do PG 104/2013 e contrato 143/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alféres Marangon, 927, centro, município de Saudade do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Bigoli Coletti, portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 10.300,00 valor tot R\$ 10.300,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2013

OBJETO: Execução de 36.000,00m2 (trinta e seis mil metros quadrados) de pavimentação polidétrica, extensão de 6,00 Km, pista com 6,00m (seis metros) de largura, sendo trecho 1 que liga a Comunidade de Creolín a Comunidade de Santa

Rosa com 3,0 km e o Trecho 2 que liga a Comunidade Pintado a Linha Glachini com extensão de 3,0 km, sob regime de empreitada por preço global, conforme tabela anexa ao edital da tomada de preço 007/2013 e contrato 152/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.877.915/0001-30, com sede a Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná Cep: 85.485-000, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Dalvo K. Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade sob Rg. nº 5.742.546-6 e do CPF/MF sob nº 007.138.249-64. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 1.096.544,90 valor tot R\$ 1.096.544,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer doces para serem entregues aos alunos das escolas municipais e centros educacionais do Município, em comemoração ao fim do ano letivo, conforme tabela anexa ao edital da dispensa de licitação nº050/2013 e contrato 150/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Iguaçu, centro, no município de Saudade do Iguaçu - PR, com CNPJ nº 18.056.389/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Lairton Luis Hammes, portador do CPF nº 031.219.729-28 e do RG nº 7.551.691-3 SSP/PR. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 3,20 valor tot R\$ 2.240,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2013

OBJETO: Aquisição de parabrisa para o micro-ônibus comil ALG 1518 instalada na tabela anexa ao edital da dispensa de licitação nº049/2013 e contrato 149/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: AUTOBAN COMERCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.683.301/0001-18, com endereço na BR 158 - Km 531, CEP: 85.503-300 - Pato Branco - Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Bertotto, RG nº 3.366.805-8 e CPF nº 531.501.989-68. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 2.800,00 valor tot R\$ 2.800,00. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 350,00 valor tot R\$ 350,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2013

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) central telefônica para a Secretária Municipal de Assistência Social com instalação e programação completa, conforme tabela anexa ao edital da dispensa de licitação nº052/2013 e contrato 151/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: TELEFATO EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME CNPJ nº 80.598.857/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tamolá nº 509 centro Pato Branco PR, CEP: 85.501-070, neste ato representada legalmente por Enio José Spinello portador do CPF nº 514.070.199-53. Lote 1: itens 1: valor unit R\$ 1.030,00 valor tot R\$ 1.030,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº. 327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa substitutos para a Equipe de Apoio das Licitações na modalidade de Pregão, para atuar no período de férias dos membros, suplentes e substitutos, nomeados pela Portaria 009/2013.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, normas complementares e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

039

DESIGNAR a servidora Luana Krug, portadora do RG nº 10.583.084-0/PR e CPF nº 086.260.959-37, como substituta na Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 009/2013, em razão de férias dos titulares e suplentes.

DESIGNAR a servidora Keila Valandro, portadora do R.G. nº 9.665.497-9/PR, inscrita no CPF sob nº 072.126.439-55, como substituta na Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 009/2013, em razão de férias dos titulares e suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, 53º ano de Emancipação.

Leisir Canan Borloli

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 238/2012 referente ao Pregão Presencial nº 57/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, sob CNPJ nº. 09.045.610/0001-86. Considerando a necessidade da prestação de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para a execução destes serviços. O valor do acréscimo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 139.170,24 (cento e trinta e nove mil e setenta reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

Ata nº 05

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia no Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco - PR, os prefeitos do Município de Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Mariópolis, Palmas, Pato Branco e Vitorino os quais compõem o Consórcio Público Intermunicipal - Portal do Pinhão, com o objetivo de analisar e aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2014, o Projeto de Resolução nº 04/2013 e a Resolução nº 04/2013 a qual, estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão para o exercício de 2014; Projeto de Resolução nº 05/2013 e a Resolução nº 05/2013 que determina as Quotas Bimestrais da Receita e Despesa, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal para o exercício de 2014, e o Contrato de Rateio para o exercício de 2014. Nada mais a constar, eu, Clodomir Luiz Ascarí Javrei a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presente.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito de Bom Sucesso do Sul
Mario Eduardo Lopes Poulek
Prefeito de Mariópolis
Augustinho Zucchi
Prefeito de Pato Branco

Álvaro Felipe Valério
Prefeito de Clevelândia
Hilário Andraschuk
Prefeito de Palmas
Juares Votri
Prefeito de Vitorino

CONSÓRCIO PÚBLICO PORTAL DO PINHÃO

DISPENSA Nº 1/2013 - PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO PORTAL DO PINHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.657.099/0001-76, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº 71, anexa Prefeitura, CEP 85.530-000, centro, na Cidade de Clevelândia, estado do Paraná, neste ato representado por AUGUSTINHO ZUCCHI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, RG nº 1.735.768-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Almoré, nº 312, centro, CEP 85.505-170, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE, Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Afrânio de Melo Franco, 333, Salas 209, 211 e 213, Bairro Quintandinha, Petrópolis - RJ, neste ato representado por Silvio Luiz Struzzi - Diretor Sul, CPF 488.200.089-04, RG 3.251.574-6 SSP/PR, como CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, treinamento, atualização mensal por prazo determinado e suporte técnico nos sistemas de Contabilidade Pública, Informações automatizadas, Responsabilidade Fiscal, LOA, Gestão Pessoal, Efetividade, Administração de Frotas, Licitações, Patrimônio Público e Tesouraria, para continuidade do processo de informatização do Consórcio Portal do Pinhão. VALOR: O valor mensal a ser pago para a licença de uso dos softwares acima citados é de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: as atualizações mensais serão efetuadas mensalmente até o quinto dia útil de cada mês com certificação de Execução e apresentação da respectiva Nota Fiscal no valor mensal acima citado especificando todos os sistemas no corpo da nota. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/12/2013, e com término em 12/12/2014, sendo que o pagamento iniciará em 5 de dezembro de 2013 e também sendo certo que poderá ser renovado/resgatado de acordo com o INPC, conforme disposto no inciso IV, do art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Seção de Administração Geral - 0101.04.122.0001.2.001 - 33.90.39 - 1002 - 5. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, parágrafo único. JUSTIFICATIVA: a) O preço da contratação não justifica a realização de um processo licitatório. b) A contratação se faz necessária para que o consórcio público possa desenvolver suas atividades administrativas e burocráticas conforme as previsões legais, bem como segundo as exigências do Tribunal de Contas. c) O preço proposto se justifica, pois é o mais vantajoso para a administração segundo orçamentos realizados junto as empresas do ramo, bem como considerando a natureza dos softwares e dos serviços a serem prestados e ainda o período de contratação (12 meses). Mariópolis, 13 de dezembro de 2013. Vanderlei Casagrande - Presidente - Samira DaSilva - Membro - Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Augustinho Zucchi - Presidente do Consórcio - Examinel e Aprova.

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO Nº 1/2013. Edital de Dispensa de Licitação nº 1/2013. EMPRESA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. OBJETO: A CONTRATADA, na qualidade de única proprietária dos direitos do software descrito no Anexo 1, confere à CONTRATANTE a licença de uso por prazo determinado, bem como, se obriga a prestar os serviços de Atualização e Atendimento Técnico conforme especificado neste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 15.960,00. DO PAGAMENTO: mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Seção de Administração Geral - 0101.04.122.0001.2.001 - 33.90.39 - 1002 - 5. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/12/2013, e com término em 12/12/2014, sendo que o pagamento iniciará em 5 de dezembro de 2013 e também sendo certo que poderá ser renovado/resgatado de acordo com o INPC, conforme disposto no inciso IV, do art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 13 de dezembro de 2013. Mario Eduardo Lopes Poulek - Prefeito Municipal.

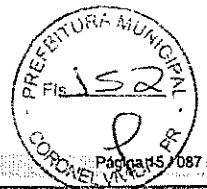
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0505



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 330/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013-PROCESSO Nº. 101/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Royal Distribuidora Ltda-Epp, CNPJ sob nº. 14.918.622/0001-08 OBJETO: "Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde". VALOR TOTAL: Lote 02: Itens 01, 02, 15, 17; R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05-Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.008000- Atenção Básica; 103010015.2008000- Atenção Básica; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.36.00.00-495- Material Hospitalar (766); 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.08.00.00- 495- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 30 de dezembro de 2013 ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013-PROCESSO Nº. 101/2013 PARTES: Município de Clevelândia e T.A. Lorenzoni-Me., CNPJ sob nº. 09.361.930/0001-45. OBJETO: "Aquisição de mobiliário em geral, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde". VALOR TOTAL: Lote 01: Itens 02, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19: R\$ 9.364,00 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.008000- Atenção Básica; 4.4.9052.00.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.9052.42.00.00-495- Mobiliário em Geral (1609). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 30 de dezembro de 2013 ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013-PROCESSO Nº. 101/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Zeno Bortolotto - Me, C.N.P.J. sob nº. 02.535.454/0001-92 OBJETO: "Aquisição de material gráfico, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde". VALOR TOTAL: Lote 02: Item: 10; Lote 04: Itens 01, 02, 05, 15: R\$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.008000- Atenção Básica; 4.4.9052.00.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.9052.42.00.00-495- Mobiliário em Geral (1609); 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.02.00-303- Impressos para a divulgação de Serviços (1207); 103040015.2.033000- Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.02.00-497- Impressos para a divulgação de Serviços (1819); 103010015.2008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.02.00-495- Impressos para a divulgação de Serviços (1820). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 30 de dezembro de 2013 ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

Lei Complementar Nº 039, de 20 de novembro de 2013.

Súmula: Altera a redação do § 6º, do Art. 398, da Lei Complementar Municipal nº 028/2009, de 23 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e da outras providências".

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 6º, do Art. 398, da Lei Complementar Municipal nº 028/2009, de 23 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e da outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º. Não haverá remuneração para os Conselheiros nomeados, sendo seu encargo considerado serviço relevante ao Município".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Cod:79567

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 238/2012 referente ao Pregão Presencial nº 57/2012- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, sob CNPJ nº. 09.045.610/0001-86. Considerando a necessidade da prestação de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para a execução destes serviços. O valor do acréscimo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 139.170,24 (cento e trinta e nove mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:79567

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3187/2013

SÚMULA: Estabelece o desdobramento de metas de arrecadação e cronograma de desembolso, para o exercício de 2014 e, dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 8º, da LC. Nº 101/00, de 04 de maio 2000;

Considerando o comportamento da Receita baseada na arrecadação verificada no último exercício.

DECRETA:

Art. 1º-As receitas previstas no Orçamento Municipal, para o Exercício Financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas Mensais de arrecadação, na forma do anexo I de conformidade com o art. 13, da referida Lei Complementar.

Art. 2º-Estabelece o Cronograma mensal de Desembolso para todos os Órgãos da Administração, por fonte de recurso para o exercício de 2014 conforme anexo II.

Art. 3º-Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita, as previsões aqui definidas, poderão sofrer alterações ou seus comprometimentos a serem Compensados a medida do possível.

Art. 4º-Recomenda-se aos gestores rigoroso controle dos gastos para se evitar o desequilíbrio das finanças municipais, conforme recomenda a Legislação.

Art. 5º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod:79567